



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 20:26:20.457 - PL261424
EMC 2970/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2970/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Inclua-se nova Estratégia ao Objetivo 5 do Anexo do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Estratégia 5.23. Implementar programas de formação inicial e continuada para professores, e diretrizes para a atuação dos gestores escolares (diretores e coordenadores pedagógicos), que capacitem para o domínio e aplicação de um repertório de práticas e técnicas de ensino de alta eficácia, focadas na gestão produtiva e proativa da sala de aula, no estabelecimento de rotinas de aprendizagem que maximizem o tempo instrucional, na manutenção de altas expectativas de aprendizagem para todos os estudantes, no engajamento ativo dos alunos em atividades de aprendizado e no monitoramento constante da compreensão com feedback formativo e individualizado."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva visa incluir uma estratégia crucial para a melhoria da qualidade da aprendizagem no ensino fundamental e médio, ao focar na capacitação dos profissionais da educação em práticas e técnicas de ensino de alta eficácia. A pesquisa educacional e a observação de práticas



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252135187600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

exemplares demonstram que a maneira como o professor conduz a aula, gerencia o tempo, estabelece expectativas, engaja os alunos e verifica a compreensão tem um impacto direto e significativo nos resultados de aprendizagem.

Esta estratégia propõe o desenvolvimento de programas de formação, tanto inicial quanto continuada para professores, e o estabelecimento de diretrizes para a gestão escolar que promovam o domínio e a aplicação de um repertório dessas técnicas eficazes. O foco está em elementos concretos como a gestão produtiva e proativa da sala de aula, a criação de rotinas que otimizem o tempo dedicado ao ensino, a manutenção de altas expectativas em relação a todos os estudantes, o estímulo ao engajamento ativo e o monitoramento contínuo da aprendizagem com feedback construtivo. Ao instrumentalizar os educadores com essas ferramentas, busca-se criar ambientes de aprendizado mais eficientes, dinâmicos e capazes de promover o sucesso de todos os alunos.

Sala das Comissões, maio de 2025.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252135187600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 20/05/2025 20:26:20.457 - PL261424
EMC 2970/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2970/2025



* C D 2 2 5 2 1 3 5 1 8 7 6 0 0 *